PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 086, de 21/09/2021
(PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 010, de 23/02/2023**, faz cessar efeitos desta Portaria a/c de 01/03/23)**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR – a docente ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior - Universitária da UDESC/CEAD/DPAD, Lidiane Gordert, matrícula 344019-2-02 na função de Coordenadora de Curso UAB para desempenhar as atribuições previstas em legislação da CAPES, no âmbito da oferta do Curso de Pedagogia a Distância do Departamento de Pedagogia a Distância UDESC/CEAD/DPAD, implantado pelo CEAD/UDESC, via convênio com a CAPES/UAB. (Doc. 37856/21)

Art. 2º - A Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01/02/2021, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

LGM-DG/AG